



***ATA NRO. 7/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 10-04-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

-

- Patrícia Ferreira Rei

- Carlos Nuno Alves Duarte

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Patrícia Ferreira Rei e Carlos Nuno Alves Duarte. -----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram 15h05m, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente informou da ausência do Senhor Vereador Jorge Gaspar, devido a uma situação de ultima hora. -----

O Senhor Presidente manifestou o seu agradecimento e parabenizou, o envolvimento da população na Semana Santa, que culminou com o concerto da Filarmónica União Sardoalense e com a participação do Orfeão de Águeda. -----

Continuou referindo-se à celebração, em conjunto, com a Junta de Freguesia de Sardoal, do Dia Nacional dos Moinhos, nos Moinhos de Entrevinhas, com atividades abertas a toda a população, parabenizando a sua realização e agradecendo a disponibilidade de todos os envolvidos. -----

Informou ter sido assinado na segunda feira, pela CIMT e a CCDR Centro, o Contrato para o Desenvolvimento e Coesão Territorial, ITI, de cerca de 5 milhões de euros de investimentos para o concelho, mencionando os projetos com financiamento garantido. –

O Senhor Vereador Pedro Duque questionou qual o horizonte temporal destes investimentos, ao que o Senhor Presidente respondeu ser até 2027, tendo inclusive alguns avisos sido já abertos. -----

OP Senhor Vereador Pedro Duque referiu serem boas notícias e boas expectativas que vão ao encontro das necessidades e prioridades do concelho, desejando que o Município

possa, o quanto antes desenvolver essas atividades. -----

O Senhor Vereador corroborou as palavras do Senhor Presidente, relativamente à Semana Santa e sobre o envolvimento da população e a participação dos visitantes, apesar do tempo que se fez, registando ainda o envolvimento e adesão das outras localidades fora da Vila. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque manifestou ainda o seu apreço pela comemoração do Dias Nacional dos Moinhos, por ter sido um dia de congregação, com a participação dos grupos do Município e um dia de sardoalidade com muito boa adesão. -----

O Senhor Vereador referenciou o mau estado de um arruamento em Carvalhal, que pertence ao concelho de Sardoal, o qual se encontra com muitas “crateras” no pavimento que põem em causa a segurança das pessoas. -----

O Senhor Presidente referiu que irá indagar sobre o assunto. -----

Interveio o Senhor Vereador Carlos Duarte, referindo-se ao Concerto da Páscoa, enquadrado na Semana Santa, na Igreja Matriz, que contou com o coral do Orfeão de Águeda, como uma noite memorável, num dos locais mais emblemáticos do concelho, fazendo votos que aquele formato se torne uma tradição. -----

O Senhor Presidente fez referência à programação para as comemorações do 25 de abril, em que haverá momentos muito interessantes. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de instalações;**
- 4. Cedência de transportes;**
- 5. Prémios de Mérito 2024 - Universidade de Coimbra - Universidade de Verão;**
- 6. Programa CLDS 5G - Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto no Concelho de Sardoal e definição da respetiva ECLP;**
- 7. Protocolo de Colaboração entre o Município de Sardoal e o Centro Social dos Bombeiros de Sardoal - Ano de 2024;**
- 8. Associação Comercial e Empresarial – Protocolos;**

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

Após confirmação de que todos os membros da Câmara tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto - Lei número quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. -----

**2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 02 de abril de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

- a) Dotações Orçamentais ..... 198 864,05 €
- b) Dotações não Orçamentais ..... 89 144,05€
- Total das Disponibilidades ..... 288 008,10€

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

**3. CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES;**

**Getas**

Solicita a cedência do Auditório do Centro Cultural Gil Vicente – dia 14 de abril. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**Associação Cultural e Desportiva de Valhascos**

Solicita a cedência do pavilhão para o dia 16 de março de 2024, para realização de um Estágio de Treino de Ténis de Mesa. -----

O Senhor Vice-Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**4. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

**Agrupamento de Escolas de Sardoal**

- 5, 6 e 11 de junho – Lisboa – Parque das Nações. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

- 10 abril – Caldas da Rainha e Peniche. -----

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

17 de abril – deslocação das crianças do JI da Presa à Biblioteca do Agrupamento de Escolas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **ARCD 4 Aldeias**

Cedência de autocarro para passeio lúdico a Alter do Chão e Nisa, dia 4 de maio. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. -----

#### **5. PRÉMIOS DE MÉRITO 2024 - UNIVERSIDADE DE COIMBRA - UNIVERSIDADE DE VERÃO;**

---

Por se verificarem algumas duvidas relativamente a este ponto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adiar a discussão do mesmo para próxima reunião. -----

#### **6. PROGRAMA CLDS 5G - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NO CONCELHO DE SARDOAL E DEFINIÇÃO DA RESPETIVA ECLP;**

---

Relativamente ao assunto mencionado em título, foi apresentada a informação nro. 3278/2024 e cujo teor é o seguinte: -----

*“A pobreza e a exclusão social são fenómenos inerentes às sociedades atuais, assumindo várias formas e diversas dimensões, destacando-se o desemprego, a baixa qualificação, a marginalidade, a imigração e a deficiência, entre outras.*

(...)

*Os CLDS contemplam um modelo de gestão que prevê o financiamento induzido de projetos selecionados centralmente, privilegiando territórios com públicos-alvo que estão identificados como mais vulneráveis e ações de intervenção obrigatória que respondam de facto às necessidades diagnosticadas.*

(...)

*A Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro procede à primeira alteração à Portaria n.º 64/2021, de 17 de março, que define o exercício de competências de coordenação administrativa e financeira do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social pelas autarquias locais, bem como à criação do Programa CLDS 5G e aprova o respetivo Regulamento Específico. Nos termos do n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, foi publicado o Despacho n.º 514/2024, de 18 de janeiro, da Secretária de*

*Estado da Inclusão, o qual determina que o Concelho de Sardeal é elegível no Programa CLDS-5G, pelo que será alvo de financiamento e que tendo em consideração a população residente no Concelho de Sardeal nos termos estabelecidos no Despacho n.º 514/2024, de 18/01/2024, o montante de financiamento atribuído será de 520.000,00 euros.*

*Contudo e tendo como base o conjunto de indicadores definidos no Despacho supra referido e que permite caracterizar os territórios em termos de vulnerabilidades sociais, o Concelho de Sardeal foi identificado como um território que se caracteriza por:*

- 1) Desemprego;*
- 2) Envelhecimento;*
- 3) Territórios vulneráveis a contextos de emergência social e/ou cenários de exceção.*

*No âmbito do Programa CLDS-5G, o projeto a implementar no Concelho de Sardeal terá de desenvolver no mínimo 6 ações dos eixos de intervenção abaixo referidos nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 428/2023, de 12 de dezembro, a saber:*

*Eixo 1: Emprego, formação e qualificação;*

*Eixo 2: Promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade;*

*Eixo 3: Desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social e cenários de exceção.*

*Neste âmbito, o Instituto de Segurança Social, I.P. dirigiu convite para manifestação de interesse à Câmara Municipal de Sardeal sobre o desenvolvimento de um CLDS-5G no nosso Concelho, e, em caso de resposta positiva, conforme o disposto no artigo no n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 428/2023 de 12 de dezembro, se designe a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar este projeto.*

*A Câmara Municipal de Sardeal nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da supracitada Portaria tem um prazo de dez (10) dias para se pronunciar sobre esta matéria.*

*Nestes termos, e porque no Concelho de Sardeal já foi desenvolvido durante 6 anos o CLDS-3G e o CLDS-4G, que através de ações realizadas em parceria, impulsionaram e dinamizaram com sucesso o nosso Concelho, sobretudo na promoção da equidade territorial, igualdade de oportunidades e inclusão social nas suas diferentes áreas, proponho a aceitação deste convite emanado pelo Instituto de Segurança Social e que a Entidade Coordenadora Local de Parceria (ECLP), seja a Câmara Municipal de Sardeal de acordo com o ponto 1) do artigo 11.º - capítulo II da Portaria 428/2023 de 12 de dezembro." -*

*O Senhor Presidente prestou informações sobre o assunto. -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar o convite do Instituto da Segurança Social e designar a Câmara Municipal, como Entidade Coordenadora Local de Parceria para desenvolver, coordenar, organizar e dinamizar o CLDS-5G. -----

## **7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE SARDOAL E O CENTRO SOCIAL DOS BOMBEIROS DE SARDOAL - ANO DE 2024;**

No âmbito do assunto supracitado, foi apresentada a informação nro. 1596/ 2024 e cujo teor refere o seguinte: -----

*“Em referência ao assunto em epígrafe, informo V. Ex.<sup>a</sup> do seguinte:*

*1. O quadro de atribuições dos municípios e de competências dos órgãos municipais, que está consagrado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente em matéria de Saúde, Ação Social, Habitação, Proteção Civil e Ordenamento do território e Urbanismo, nos termos do n.º 2 do artigo 23.º;*

*2. Que compete à Câmara Municipal, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma lei, apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças;*

*3. Que o Município pode compartilhar atividades de interesse municipal por forma a promover o exercício do voluntariado de bombeiros, conforme estabelecido no artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho;*

*4. Que o Município possui um conjunto de infraestruturas e meios afetos aos Bombeiros Municipais de Sardoal que podem e devem ser melhor aproveitadas em benefício da população e da proteção do meio ambiente;*

*5. A importância do Município em responder adequadamente às necessidades de apoio à população em matéria de proteção de pessoas e bens.*

*Face ao exposto anteriormente, proponho a V. Ex.<sup>a</sup> a celebração de protocolo de colaboração entre as duas Entidades, seguindo o mesmo em anexo.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo. -----

## **8. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL – PROTOCOLOS;**

A ACE – Associação Comercial e Empresarial de Abrantes, Constância, Sardoal, Mação e Vila de Rei desenvolve uma atividade formativa de grande relevância na região de intervenção que representa e, numa lógica de proximidade, procura fortalecer as ligações às entidades que regionalmente podem desenvolver sinergias e ter um papel de complementaridade à intervenção daquela Associação.

Neste âmbito e, no sentido de a ACE apresentar uma candidatura à Tipologia de Operação 4030 - Formações Modulares Certificadas (Pessoas 2030), a ACE criou uma “Rede para a Formação, Qualificação e Ação Integrada”, no sentido de disponibilizar às empresas, IPSS’s e outras entidades do território e seus colaboradores, formação modular certificada gratuita, que visa o aumento de competências e o cumprimento do requisito de formação obrigatória no âmbito do código do trabalho.

Dada a pertinência da matéria, o Município de Sardoal subscreveu a adesão à referida Rede, através de uma parceria no circuito de Formações Modulares Certificadas – Programa Pessoas 2030, bem como, ainda, a um protocolo de cedência das instalações que integram as salas de formação, onde se realizam as Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD). -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as deliberações tomadas. -**

<b>Encerramento</b>
---------------------

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram 15h45m, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_